

PORTARIA Nº 456/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.011034/2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em “**Agente Socieducador**” na modalidade EaD (SEI nº 0994722) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora Lígia Silvéria Vieira da Silva, Professora EBTT, SIAPE 2313855, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELEECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111978** e o código CRC **AA29FE67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM
AGENTE SOCIOEDUCADOR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN

Pró-Reitoria de Extensão

LIGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA

Campus Porto Velho Calama

GEDELI FERRAZZO

Campus Porto Velho Calama

MARCIA LETICIA GOMES

Campus Porto Velho Calama

SARI POSSARI DOS SANTOS

Campus Porto Velho Calama

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Leonardo Aparecido Leocádio

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Edslei Rodrigues de Almeida

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gilberto Paulino da Silva

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Jessica Cristina Pereira Santos

I DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 INSTITUIÇÃO FORMADORA

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — Campus Porto Velho Calama

CNPJ do Campus: 10.817.343/0001-05

Endereço: Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76820-441, telefone: (69) 2182-8901

Coordenador do Curso: A definir.

1.2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Formação Inicial em Agente Socioeducador

Carga horária total: 200 horas

Área: Direitos Humanos e Justiça

Modalidade de oferta: Educação à distância

Público-alvo: Socioeducadores e técnicos administrativos vinculados à FEASE.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio completo

Número de turmas: 1

Número de vagas por turma: 400

Período da oferta: De março a junho de 2021

Turno da oferta: Variável

Local das aulas: Ambiente Virtual de Aprendizagem do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO

2 INTRODUÇÃO

Este curso atende ao Plano de Trabalho firmado entre o IFRO e a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia (FEASE).

A FEASE possui mais de 400 colaboradores vinculados para o desenvolvimento das atividades de socioeducação no Estado, distribuídos em vários municípios. Todos estes profissionais necessitam de ampliação e aperfeiçoamento de competências, para atingirem da melhor forma possível a finalidade da instituição.

O processo de atendimento em socioeducação é muito exigente em metodologias de atendimento e de formação para a cidadania. Portanto, mesmo quando o colaborador possui níveis mais elevados de escolaridade, há necessidade de estudos específicos, que tratem das questões mais objetivas do trabalho a ser realizado. Praticamente todos os profissionais que atuam com a FEASE necessitam de uma capacitação voltada para os princípios da socioeducação de adolescentes e jovens, de forma atualizada.

A mesma necessidade é considerada em relação aos servidores administrativos, que necessitam de maior conhecimento sobre a socioeducação para melhor suporte às atividades da Fundação e do Governo do Estado em geral nesta linha de atuação.

2.1 OBJETIVOS

2.1.1 Objetivo Geral

Proporcionar a formação inicial de profissionais socioeducativos da FEASE, para atenderem de forma qualificada as demandas sociais.

2.1.2 Objetivos Específicos

- a) Promover o aprimoramento técnico dos profissionais socioeducadores para o exercício da socioeducação de jovens infratores em Rondônia, prezando pela gestão participativa.
- b) Contribuir para o avanço do conhecimento e a concretização de políticas públicas socioeducacionais, para atender de forma qualificada as demandas sociais e regionais de adolescentes e jovens infratores.
- c) Proporcionar vivências na elaboração e execução projetos socioeducativos, que conjugam técnicas de gestão participativa e de atendimento socioeducativo.
- d) Promover conhecimentos e habilidades para atuação dos agentes socioeducadores, em consonância com as rotinas administrativas e os procedimentos de saúde e segurança necessários para as práticas restaurativas.

2.2 JUSTIFICATIVA

A FEASE “[...] visa à formação e qualificação profissional dos socioeducandos”, conforme consta no Portal do Governo do Estado, página da Fundação (RONDÔNIA, 2020). Portanto, deve ter uma equipe preparada para ações que envolvem “[...] conscientização de responsabilidade do adolescente, o resgate à convivência familiar, o incentivo ao estudo, a inclusão em atividades profissionalizantes e também o fortalecimento dos vínculos sociais” — um processo complexo que exige preparação especializada.

Os jovens e adolescentes, especialmente aqueles em processo de socioeducação, devem ser atendidos com base em fundamentos pedagógicos, psicológicos e de cidadania. As práticas de formação continuada são oportunidades de conhecimento e revisão de conceitos e princípios de atendimento, a serem mobilizados em diversos programas, projetos e atividades de rotina. Portanto, há urgência de formação.

Muitos socioeducadores serão beneficiados e, por conseguinte, todos os jovens atendidos pela Fundação. Afinal, toda formação de qualidade se reflete em mudanças de comportamento de quem ensina e de quem aprende. Os socioeducadores formados serão sujeitos de influência no Estado e região, inclusive como multiplicadores de conhecimentos construídos neste processo inicial de formação.

O IFRO possui competência pedagógica, técnica e gerencial para a oferta do curso proposto, e a FEASE pode subsidiar a execução deste Plano de Trabalho por meio de recursos de seu orçamento.

3 PERFIL PROFISSIONAL

3.1 Público-alvo e pré-requisitos de acesso

Serão atendidos até 260 profissionais socioeducadores e 140 técnicos administrativos que atuam nos Centros de Medidas Socioeducativas do Estado e na FEASE, conforme demandas apresentadas pela própria Fundação. É necessário que os candidatos possuam ao menos o Ensino Médio completo para ingressar no Curso.

3.2 Mecanismos de acesso ao curso

Como se trata de um Plano de Trabalho para atendimento a uma instituição pública, a forma de ingresso se dará por demanda induzida. Ou seja, a FEASE apresentará o rol de candidatos para cada turma, com igual número de suplentes para eventuais complementações.

A demanda induzida é uma alternativa vantajosa para projetos direcionados para um problema específico, que no caso é a capacitação de profissionais atuantes na entidade pública parceira que concederá os recursos.

3.3 Perfil do egresso e certificação

O Curso de Formação Inicial em Agente Socioeducador será oferecido com foco nas seguintes competências: o Socioeducador é o agente que exerce atividades de vigilância e escolta nos espaços intramuros e extramuros nos estabelecimentos, destinados ao atendimento às medidas socioeducativas, zelando pela integridade física, mental e emocional dos adolescentes nas unidades e programas de atendimento socioeducativo; garante a integridade do patrimônio e a segurança dos servidores em exercício nas unidades de atendimento; assegura o cumprimento das medidas socioeducativas; atua como orientador no processo de reinserção social do adolescente autor de ato infracional.

O Socioeducador pode atuar na área de educação (como em escolas, diretorias e secretarias de ensino) e/ou na área de segurança pública (como em presídios e penitenciárias).

Os estudantes que alcançarem aproveitamento suficiente receberão o Certificado de Formação Inicial em Agente Socioeducador, conforme o Regulamento de Certificados e Diplomas e o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFRO.

4 METODOLOGIA DA OFERTA

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, tais como:

- a. elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- b. problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- c. contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- d. elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- e. utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- f. disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- g. diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes e outros;
- h. organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

Isto posto, para a execução da matriz curricular do curso, serão utilizados procedimentos metodológicos que priorizem o trabalho em equipe e a aplicação de instrumentos e atividades formadoras, respeitando-se sempre a autonomia didático-pedagógica do professor e colaboradores.

4.1 Local e período de realização do curso

O curso será realizado pelo *Campus* Porto Velho Calama, entre março e junho de 2021. Atenderá a uma demanda pontual e poderá ou não ser reofertado neste ou no próximo ano. Como se trata de um projeto com subsídio do Governo do Estado, a reoferta depende da disponibilização de recursos.

4.2 Configuração curricular

A organização curricular está estruturada em dois eixos, visando à formação humana integral e específica, pois propiciará ao aluno uma qualificação laboral que relaciona currículo, trabalho e sociedade: Eixo I — Formação Geral: contempla as disciplinas relacionadas às áreas de conhecimento geral: Noções Gerais de Direitos Humanos, Comunicação e Expressão e Questões Contemporâneas sobre Adolescência e Juventude; Eixo II — Formação específica: envolve disciplinas relacionadas ao perfil profissional do egresso.

Esse currículo foi organizado com foco na aprendizagem significativa dos alunos, visando o saber, o saber ser, o saber fazer e o saber agir. Cada professor definirá, em plano de ensino de sua disciplina, as estratégias, técnicas de ensino e recursos variados para o desenvolvimento do processo educativo, velando pelo ideário metodológico descrito.

O quadro 1 indica a matriz curricular do curso.

Quadro 1 — Matriz curricular do Curso

Módulo/ Fase/ Período	Componentes Curriculares	Carga Horária (Hora-Aula de 60 Minutos)		
		Teórica	Prática	Total
Fase Preparatória	Ambientação em EaD (apenas nos casos de cursos em Ead)	—	—	—
I - Formação Geral	Noções Gerais de Direitos Humanos	10	—	10
	Comunicação e Expressão	20	—	20
	Questões Contemporâneas sobre Adolescência e Juventude	20	—	20
II - Formação Específica	Políticas Públicas e Planos Nacionais de Proteção	24	6	30
	Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo	24	6	30
	Metodologias de Atendimento Socioeducativo	24	6	30
	Rotinas Administrativas no Sistema Socioeducativo	24	6	30
	Saúde, Segurança, Qualidade de Vida e Práticas Restaurativas	24	6	30
Carga Horária Total				200

Observação: O componente Ambientação em EaD não é disciplinar e consiste apenas em uma preparação do estudante para a modalidade de oferta do curso. A preparação inclui o reconhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), orientações iniciais para o estudo a distância e uma introdução para elaboração de projetos.

4.3 Formas de Atendimento

A oferta do curso será a distância, com atividades síncronas e assíncronas. Poderão ser empregadas formas intensivas de atendimento, conforme a programação da equipe da unidade de oferta e as condições de atendimento dos alunos.

4.4 Planejamento do Ensino e Aprendizagem

Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Os planos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.
- Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.
- Ementa.
- Procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas, com suas respectivas descrições.
- Formas de avaliação e acompanhamento.
- Principais referências de consulta ou estudo.

Estes planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

4.4.1 Processo de formação

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a principal ferramenta de inter-relação entre os estudantes e os formadores. Compõe-se de uma plataforma onde serão inseridas as aulas, os materiais de suporte e as orientações aos estudantes; é também o ambiente para diversos processos de interação. Por meio dele, o aluno terá acesso às videoaulas, ao material de leitura e às atividades de percurso e de

avaliação da aprendizagem. O AVA é também o espaço para interação com os colegas de turma e mediadores de aprendizagem da disciplina. Consiste no principal meio de comunicação entre os estudantes e as equipes de formação, mas não é o único, já que poderão ser usadas outras formas de contato e interação.

Serão disponibilizados no AVA vídeos, tutoriais, podcasts, livros, apostilas, questionários, *quizzes*, *chats*, aulas gravadas e/ou com transmissão via *internet* (às quais o aluno poderá assistir a partir de seu próprio computador e celular), lições, tarefas, comunicados, notas e instruções, dentre outras atividades e suportes para o desenvolvimento dos componentes curriculares e apoio aos estudantes, seja de forma síncrona ou assíncrona.

Haverá atendimento remoto, com a utilização de ferramentas específicas do AVA, para sanar dúvidas de conteúdo, por parte dos tutores ou mediadores de aprendizagem, e dúvidas quanto às questões técnico-administrativas, por parte da equipe administrativa.

Serão realizadas pelos estudantes pelo menos as seguintes atividades de composição didática e/ou complementação de estudos, com suas respectivas estratégias de aplicação:

Estratégia 1: Aprendizagem por meio de videoaulas

Os estudantes terão acesso, no AVA, às videoaulas de cada componente curricular, elaboradas por professores formadores e a serem disponibilizadas pela equipe técnico-pedagógica. Também poderão ser oferecidas aulas virtuais em tempo real (síncronas), transmitidas pelos meios disponíveis no *Campus*.

Estratégia 2: Aprendizagem por meio de atividades práticas

Os estudantes desenvolverão atividades práticas conforme previsão nos Planos de Disciplina dos professores formadores. Estas atividades podem envolver a resolução de questionários ou exercícios, a escrita de relatórios ou documentos afins (resenhas, descrições, etc.), a produção de documentos e diversas outras possibilidades de aplicação prática dos conteúdos apresentados nas videoaulas ou aulas com transmissão ao vivo. Também são previstas atividades como *chats*, *quizzes* e outras formas de interação entre estudantes e entre estudantes e formadores/mediadores. As atividades serão baseadas nos conteúdos disponibilizados em livros, apostilas, podcasts, videoaulas ou repositórios e bases de informações orientadas por meio de links de acesso a materiais de consulta.

Estratégia 3: Aprendizagem mediada por tutoria

Os estudantes disporão de tutoria (mediação de aprendizagem), no AVA, por meio da qual poderão sanar dúvidas a respeito dos conteúdos e das formas de aplicação de suas práticas no processo de educação a distância. Para esse processo, é importante que o tutor ou mediador apresente também o seu Plano de Tutoria, relacionado ao Plano de Ensino do componente curricular em que prestará atendimento. O Plano de Tutoria seguirá o padrão dos Planos de Ensino quanto aos elementos essenciais e será elaborado conforme orientação e modelo de referência apresentado pela Coordenação do Curso.

4.4.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Por analogia, a avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO. Deverá ter aspecto formativo, no sentido de diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências positivas para o redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem, sempre que necessário. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo. Serão empregadas pelo menos três estratégias de avaliação pontual por componente curricular, além dos mecanismos comuns de avaliação continuada.

A observação de estudantes e de grupos e a aplicação de provas ou testes são alguns dos exemplos de avaliação. Caso o aluno não tenha desempenho adequado nas atividades, o professor da disciplina deverá fazer um relatório das situações pedagógicas que evidenciem a situação de não aprendizagem e, com a Coordenação do Curso, empreender as ações possíveis de recuperação.

Em EAD as avaliações são obrigatórias para a conclusão das disciplinas e do curso. Elas ocorrerão em dias e horários especificados em calendário e serão disponibilizadas no AVA. Neste curso serão obrigatórias pelo menos três verificações de aprendizagem no Módulo I - Formação Geral, envolvendo a Atividade de Percurso 1 (AP1, 20 pontos), a Atividade de Percurso 2 (AP2, 20 pontos) e uma Avaliação Final (AF, 60 pontos). Aplica-se a fórmula 1:

Fórmula 1 — Cômputo da Nota Final (NF)

$$NF = AP1 + AP2 + AF$$

Além dos instrumentos supracitados, no final do percurso formativo, os educandos em equipes ou times, deverão elaborar um produto que atenda as necessidades institucionais. Esse produto poderá ser: um plano de ação, um projeto pedagógico, uma cartilha informativa, um planejamento estratégico.

Os produtos serão construídos ao longo do processo formativo, em uma construção integrada entre as atividades práticas de cada disciplina do núcleo específico. De modo que, no final do curso o discente consiga relacionar e aplicar o conhecimento e as habilidades desenvolvidas no percurso de formação na elaboração do produto final, o qual contabilizará como instrumento avaliativo do componente curricular Comunicação e Expressão.

O estudante será aprovado e terá direito à certificação se obtiver o mínimo de 60 pontos no cômputo das notas das atividades de percurso e avaliação final.

5 RECURSOS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5.1 Recursos Humanos

O Curso contará com docentes, tutores e outros colaboradores selecionados por meio de Edital e com profissionais de apoio já existentes no *Campus*. Os profissionais que trabalharão diretamente na formação dos estudantes possuem os requisitos dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Equipe pedagógica para atendimento no curso

Função	Componentes Curriculares	Formação Mínima Exigida
Docente	Noções Gerais de Direitos Humanos	Graduação em Direito, ou Sociologia, ou Filosofia.
	Comunicação e Expressão	Graduação em Letras
	Questões Contemporâneas sobre Adolescência e Juventude	Graduação em Sociologia ou em Filosofia
	Políticas Públicas e Planos Nacionais de Proteção	Graduação em Direito ou Serviço Social, com especialização na área do componente curricular
	Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo	Graduação em Direito ou Serviço Social, com experiência comprovada de pelo menos um ano em gestão de atendimento socioeducativo
	Metodologias de Atendimento Socioeducativo	Graduação em Direito, Psicologia ou Serviço Social com experiência comprovada de pelo menos um ano em atendimento socioeducativo
	Rotinas Administrativas no Sistema Socioeducativo	Graduação em Administração ou Gestão Pública com experiência comprovada de pelo menos um ano em atividade administrativa de sistemas socioeducativos
	Saúde, Segurança,	Graduação em Serviço Social ou Psicologia

	Qualidade de Vida e Práticas Restaurativas para Socioeducação	
Tutor	Todos os componentes do Curso	Graduação em Direito ou em Serviço Social; ou ainda em Administração, com experiência comprovada de pelo menos um ano em atendimento socioeducativo; ou graduação em qualquer área, com especialização superior em Socioeducação

A equipe de atendimento ao curso será composta ainda pelos membros de apoio técnico-pedagógico, dispostos no quadro 3.

Quadro 3 — Equipe de apoio técnico-pedagógico

Função no Plano de Trabalho	Nome do Colaborador	Atribuições	Período	Carga Horária Semanal
Coordenador-Geral do Plano de Trabalho	A definir, por meio de indicação da Pró-Reitoria de Extensão	Coordenar o Plano de Trabalho e a oferta do Curso	Durante todo o processo	10
Supervisor do Plano de Trabalho	A definir, por meio de indicação da FEASE	Supervisionar o Plano de Trabalho	Durante todo o processo	10
Coordenador de Curso	A definir, por meio de indicação do <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Fazer a coordenação pedagógica do Curso	Durante os preparativos e oferta do Curso	16
Professor	A definir, por meio de seleção do <i>Campus</i>	Ministrar os componentes curriculares	Durante a execução dos componentes	Cf. a Disciplina
Tutor	A definir, por meio de seleção do <i>Campus</i>	Realizar as atividades de tutoria	Durante a execução dos componentes	16
Agente de Apoio Técnico	A definir, por meio de seleção do <i>Campus</i>	Prestar apoio para gestão acadêmica, técnica e administrativa do curso	Durante os preparativos e oferta do Curso	10

O Coordenador-Geral será responsável pela instrução e acompanhamento das ações de planejamento da oferta, seleção de colaboradores, orientação de registro de alunos no Sístec e execução de todas as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

O Supervisor do Plano de Trabalho fará o acompanhamento das atividades para suporte em relação ao que o IFRO depender da FEASE para o atendimento necessário.

O Coordenador de Curso é o responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (com a equipe do *Campus*), orientação local das equipes de trabalho (inclusive quanto aos planos de ensino e relatórios de execução), composição de turmas, definição de calendário e horário de oferta, levantamento de infraestrutura e providência de condições de atendimento pedagógico, incluindo-se as certificações e eventos de abertura e encerramento, se houver.

Os professores atuarão conforme o Projeto Pedagógico — devem elaborar obrigatoriamente seus Planos de Ensino por disciplina antes do início das atividades com os estudantes, executar seus componentes curriculares, apresentar resultados dos estudantes e relatar o trabalho executado, conforme as orientações de coordenadores.

Os tutores desenvolverão todas as atividades típicas de tutoria, conforme previsão em editais de seleção.

Os Mediadores de Aprendizagem (Tutores) exercerão as atividades típicas de tutoria a distância, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento: esclarecerão dúvidas por meio de fóruns de discussão realizados no AVA, correspondências virtuais e participação em *chats* e fóruns; Selecionarão material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; assistirão os alunos nas atividades; acompanharão as atividades do AVA; corrigirão as atividades avaliativas; realizarão todas as atividades previstas no edital de seleção.

5.2 RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

O Curso contará com recursos financeiros advindos da FEASE e com materiais complementares do próprio *Campus*, especialmente no que se refere a materiais de expediente. O quadro 4 indica os principais materiais a serem disponibilizados.

Quadro 4 — Custos da execução do curso

Item	Despesa (Rubrica)	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	339036	Apoio Técnico para Edição de Audiovisual (1 x 40 h x 5 meses)	Hora	200	18,00	3.600,00
Subtotal 1: Despesas com prestação de serviços de pessoa física						3.600,00
2	339048	Atividade Docente	Hora-aula	200	50,00	10.000,00

3	339048	Atividade de Tutoria (2 x 64 h x 4 meses)	Hora	512	36,00	18.432,00
4	339048	Coordenação-Geral (1 x 40 h x 6 meses)	Hora	240	50,00	12.000,00
5	339048	Supervisão do Plano de Trabalho (1 x 40 h x 6 meses)	Hora	240	44,00	10.560,00
6	339048	Coordenação de Curso (1 x 64 h x 6 meses)	Hora	384	36,00	13.824,00
7	339048	Agente de Apoio Acadêmico (1 x 40 h x 6 meses)	Hora	240	18,00	4.320,00
8	339048	Agente de Apoio Técnico Geral (1 x 40 h x 6 meses)	Hora	240	18,00	4.320,00
Subtotal 2: Despesas com prestação de serviços de servidores públicos						73.456,00
9	339030	Materiais de Informática	Kit	1	80.000,00	80.000,00
Subtotal 1: Despesas com material de consumo						80.000,00
10	339039	Gravação e Produção de Videoaulas	Fração de 20 Min.	10	700,00	7.000,00
11	339039	Kit de materiais didáticos para o aluno (bloco, pasta, caneta)	Kit	400	15,00	6.000,00
12	339039	Camiseta personalizada	Camiseta	500	10,00	5.000,00
Subtotal 3: Despesas com prestação de serviços de pessoa jurídica (materiais gráficos)						18.000,00
13	339147	INSS sobre hora de atividade paga (20% sobre o total da rubrica 339036)	Taxa de 20%	—	—	720,00
Subtotal 4: Despesas com encargos sociais						720,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS						175.776,00
Custo por Aluno (Despesas/N. de Alunos)						439,44
Custo por Hora-Aluno (Custo Aluno/Carga Horária do Curso)						2,20

O total de despesas para execução deste Plano de Trabalho é de R\$ 175.776,00, envolvendo a capacitação de até 400 alunos. O custo por aluno é de R\$ 439,44 e, por hora-aluno, de R\$ 2,20 (abaixo do valor mínimo pactuado por três vezes neste ano com a Setec, cujo teto é de R\$ 4,50 na pactuação, mas de R\$ 2,25 na oferta, visto que para cada vaga pactuada o IFRO deve incluir mais uma como contrapartida, na mesma despesa).

Os itens 1 (rubrica 339036) e 2 a 8 (rubrica 339048) contemplam as principais despesas do Plano de Trabalho, que são os pagamentos das horas-aulas de professores e das horas-atividades de tutores e demais colaboradores, como retribuição por seu trabalho em jornada extracurricular, visto que a oferta do Curso será realizada como atividade que extrapola o tempo de oferta regular de cursos no *Campus* e depende de colaboração externa. Os limites de carga horária por função atendem às Resoluções 25/2015 e 5/2017 do IFRO; os valores de referência são aqueles estabelecidos na Resolução 4/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O item 9 (rubrica 339030) compreende insumos para otimização da infraestrutura de informática do *Campus*, que envolve o Ambiente Virtual de Aprendizagem e equipamentos para atendimento a distância.

Os itens 10 a 12 (rubrica 339039) são de prestação de serviços, como a gravação de produção de videoaulas (imprescindíveis na educação a distância) e a produção de materiais de uso do aluno (onde pode ser incluída a logomarca da Fease e a do IFRO), para reforço da identidade do Projeto de Formação.

O item 13 (rubrica 339147) é uma incidência de despesas patronais sobre a rubrica 339036, como obrigação legal trabalhista.

Os itens previstos para compra devem ser adquiridos pelo princípio do menor preço dentre pelo menos três propostas, a fim de atender à impessoalidade, moralidade e economicidade e atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme o artigo 15 da Resolução 23/2015 do IFRO. Os demonstrativos de menor preço de produtos e serviços aceitos são comprovantes de pesquisa com assinatura e carimbos das empresas, páginas de busca na internet com endereço e data de acesso ou relatório de consulta em sites com registros de atas de preços oficiais dos governos das três esferas, especialmente aqueles encontrados no Painel de Preços, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível em <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>.

6 CRONOGRAMA

Item	Descrição das ações e atividades	Responsável	Período
1.	Apresentação do projeto pedagógico	IFRO (<i>Campus</i> Porto Velho Calama)	Agosto de 2020
2.	Seleção de candidatos a cursistas	FEASE e IFRO	Agosto de 2020

3.	Seleção de profissionais colaboradores	IFRO	Agosto de 2020
4.	Oferta do curso	IFRO	Setembro a dezembro de 2020
5.	Certificação dos estudantes	IFRO (<i>Campus Executor</i>)	Dezembro de 2020
6.	Elaboração de relatório da execução do Plano de Trabalho	Coordenador-Geral do Plano	Janeiro de 2021
7.	Prestação de contas	Proex/IFRO	Janeiro de 2021

REFERÊNCIAS

BRASIL. FNDE. **Resolução 4, de 16 de março de 2012:** estabelece orientações, critérios e procedimentos para descentralizar créditos orçamentários para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCCT) no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Brasília: MEC/FNDE, 2012.

IFRO. Conselho Superior. **Resolução 25, de 10 de julho de 2015:** Dispõe sobre o Regulamento de Organização Administrativa das ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO. Porto Velho: IFRO, 2015.

IFRO. Conselho Superior **Resolução 5, de 20 de janeiro de 2017:** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Concessão de Bolsas de apoio a Programas de EaD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO. Porto Velho: IFRO, 2017.

IFRO. Conselho Superior. **Resolução 44, de 11 de setembro de 2017:** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO. Porto Velho: IFRO, 2017.

RONDÔNIA. FEASE. **Sistema socioeducativo.** Disponível em <http://www.rondonia.ro.gov.br/fease/sobre/a-fease/4-sistema-socioeducativo/>. Acesso em 20 fev. 2020.

APÊNDICE — ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO

Curso: Formação Inicial em Socioeducação		
Módulo: I	Componente curricular: Noções Gerais de Direitos Humanos	CH: 10 h
Ementa: Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Estado, Políticas e o Sistema de Garantia dos Direitos. Democracia e direitos a participação de crianças e adolescentes. Internet, mídias sociais e direitos humanos.		
Objetivos: Identificar os direitos humanos na política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Examinar a participação social na estruturação das políticas públicas destinadas à infância e a juventude. Relacionar e aplicar os direitos humanos fundamentais na rotina institucional e profissional.		
Principais referências: ELIAS, Roberto João. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2005. LIBERATI, Wilson Donizete. Adolescente e ato infracional. Medida socioeducativa é pena? São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003. MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. São Paulo: Manole, 2003. MENESES, Elcio Resmini. Medidas socioeducativas: uma reflexão jurídico-pedagógica. Livraria do Advogado Editora: Porto Alegre, 2008. SARAIIVA, João Batista Costa. Direito penal juvenil: adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas. 2.ed. ver. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.		
Referências complementares: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso: 14 mar. 2012. BRASIL. Decreto no 17943-A de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm >. Acesso: 18 mai. 2012. BRASIL. Decreto no 99710 de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm >. Acesso: 18 mai. 2012.		

BRASIL. **Lei no 8069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso: 08 mar. 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu & KORCZACK, Janusz. **O direito da criança ao respeito.** 3 ed. São Paulo: Summus, 1986.

Curso: Formação Inicial em Socioeducação		
Módulo: I	Componente curricular: Comunicação e Expressão	CH: 20 h
Ementa: Estratégias de comunicação oral e escrita. Registro e níveis de linguagem nas inter-relações entre o agente socioeducador e o público-alvo. Leitura e interpretação de textos diversos e em diferentes níveis de leitura. Documentos formais: ofício, memorando, requerimento, mensagem de e-mail, relatório técnico. Formatação de textos: noções elementares de metodologia científica.		
Objetivos: Compreender processos de adequação da linguagem conforme o contexto de aplicação e o público-alvo, nas formas oral e escrita, e desenvolver competências de produção textual para atendimento a necessidades cotidianas e profissionais.		
Principais referências: BLIKSTEIN, I. Técnicas de comunicação escrita. 22. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. Paraná: Juruá, 2012. KOCH, I. V.; ELIAS, Vanda M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2011. OLIVEIRA, J. L. de. Texto acadêmico: técnicas de redação e pesquisa científica. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.		
Referências complementares: AZEVEDO, C. B. Metodologia científica ao alcance de todos. São Paulo: Manole, 2013. BRANDÃO, T. Texto argumentativo - escrita e cidadania. Porto Alegre: LPM, 2001. FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis:Vozes, 2003. GARCEZ, H. C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2002. TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003. VILELA, M. & KOCH, I. V. Gramática da língua portuguesa. Coimbra: Almedina, 2001.		

Curso: Formação Inicial em Socioeducação		
Módulo: I	Componente curricular: Questões Contemporâneas sobre Adolescência e Juventude	CH: 20 h
Ementa: Infância e adolescência como construções sociais. A diversidade de arranjos e dinâmicas das famílias contemporâneas. Questão racial no Brasil. Gênero, sexualidades e identidades. Diversidade religiosa. Adolescência e vulnerabilidade social. Violência e criminalização da juventude.		
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a adolescência como fenômeno histórico e social • Identificar o perfil sociocultural e econômico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas; • Compreender as principais vulnerabilidades enfrentadas por adolescentes no Brasil • Discutir os indicadores de violência associada a jovens no Brasil 		
Principais referências: ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006. Disponível em: < https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146857.locale=es >. Acesso em: 11 ago. 2020. ARIÉS, Philippe. História social da criança e da infância. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. ZAMORA, Maria Helena (Org.). Para além das grades. Elementos para a transformação do sistema socioeducativo. São Paulo: Loyola, 2005.		

Referências complementares

ABRAMOVAY, Miriam; FEFFERMANN, Marisa. **Juventude e sociabilidade vivendo uma cultura de violência**. Brasília: UNESCO, 2007.

ARAÚJO, Cláudio Márcio de; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Significações sobre desenvolvimento humano e adolescência em um projeto socioeducativo. **Educação em revista**. Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 169-193, Dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982010000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2020.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 143-176, jul 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2020.

CORRAZA, Sandra Mara. **História da infância sem fim**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2014**: os jovens do Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2014. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2020/03/Mapa2014_JovensBrasil.pdf>. Acesso em 11 ago. 2020.

Curso: Formação Inicial em Socioeducação

Módulo: II

Componente curricular: Políticas Públicas e Planos Nacionais de Proteção

CH: 30

Ementa: Legislação nacional e internacional de justiça juvenil. Socioeducação na perspectiva dos direitos humanos. Sinase: conceito, princípios, diretrizes. Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente. Con Familiar e Comunitária (primeira infância e direitos fundamentais: adoção e acolhimento). Enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente. Trabalho infantil e trabalho do adolescente. Letalidade na a Programa Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte — PPCAAM.

Objetivos:

Compreender os fundamentos e as metas dos planos nacionais e estaduais de proteção à infância e a juventude.

Identificar os processos de participação social na estruturação das políticas públicas destinadas à infância e a juventude.

Empregar os princípios legais que norteiam as políticas e programas voltados à infância e juventude, na rotina profissional.

Principais referências:

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. **Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte: PPCAAM**. Organização Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Márcia Ustra Soares. – Brasília da República, 2010. Disponível em: http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/ppcaam_livro_2010.pdf

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. Disp <http://www.tst.jus.br/documents/2237892/0/Plano+Nacional+E2%80%93%20Preven%C3%A7%C3%A3o+e+Erradica%C3%A7%C3%A3o+do+Trabalho+Infantil+e+Prote%C3%A7%C3%A3o+ao+Trabalhador+2004>

RONDÔNIA (estado), Ministério Público. **Estatuto da criança e do adolescente**. Porto Velho: Ministério Público, 2012.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direito. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

Referências complementares:

BRASIL, Secretaria Nacional de Juventude. **Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004**. Secretaria Nacional de Juventude; Joel de Menezes Borges (cons Brasília: SNJ, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%C3%A7%C3%A3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf

FERRÃO, Iara da Silva, SANTOS, Samara Silva dos and DIAS, Ana Cristina Garcia **Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação: Relato de Experiência**. *Psicol. cienc. prof.*, Jun 2016, vol.36, no.2, p.3 1414-9893. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000200354&lng=pt&nrm=iso

GENTLE, Ivanilda Matias; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; GUIMARÃES, Valéria Maria Gomes. **Gênero, diversidade sexual e educação**: conceituação e práticas de direito e políticas públicas. João Pessoa:

LINS, Rodrigo, FIGUEIREDO FILHO, Dalson and SILVA, Lucas. **A redução da maioridade penal diminui a violência? Evidências de um estudo comparado**. *Opin. Publica*, Abr 2016, vol.22, no.1, p.118-139. 6276. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762016000100118&lng=pt&nrm=iso

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educaç

Curso: Formação Inicial em Socioeducação

Módulo: II

Componente curricular: Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo

CH: 30

Ementa: Atendimento socioeducativo e intersetorialidade. Administração pública e responsabilidade no atendimento socioeducativo. Gestão e formação de pessoas no sistema socioeducativo. Organização técnica e operacional para efetivação das medidas socioeducativas. Articulação dos Conselhos e trabalho em rede. Lei da Escuta. Mediação de Conflitos.

Objetivos:

Compreender o modelo de gestão dos sistemas socioeducativos.

Examinar os modelos de gestão dos sistemas socioeducativos em consonância ao Sistema de Garantia de Direitos dos adolescentes.

Caracterizar os princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, previstas no Plano de atendimento socioeducativo.

Compor uma proposta de gestão do sistema nacional socioeducativo de acordo com as necessidades regionais e sociais.

Planejar ações que favoreçam a articulação intersetorial com vistas à potencialização das políticas públicas socioeducativas.

Principais referências:

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO: Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares**. Redação e Revisão: Cláudio Augusto Vieira da Silva e Paulo Paes Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/destaques/Para%CC%82metros%20ENS%2025%20marc%CC%A7o-Final.pdf>

COSTA, Antônio Carlos Gomes (coord). **Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em: <https://socioeducadores-pr.blogspot.com/2013/03/parametros-para-formacao-do.html>

PEREIRA, Irandi and GOMES, Maria do Rosario Correa de Salles. **Gestão da política socioeducativa ao adolescente em conflito com a lei. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**. Disponível em: http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo2/oral/29_gestao_da_politica_socioeducativa....pdf

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcelli [et al]. **Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/CadernoGestao_1.pdf

Referências complementares:

ANTERO, Samuel A.; SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. ANTERO, Samuel A.; SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. **Participação social: textos para discussão**. Brasília: Iabs, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)**: promulgada pelo decreto nº 99.710, 21/11/90. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>

FERREIRA, Naura S. Carapeto. FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2000.

Curso: Formação Inicial em Socioeducação

Módulo: II	Componente curricular: Metodologias de Atendimento Socioeducativo	CH: 30
-------------------	--	---------------

Ementa: Projeto Político-Pedagógico e equipe multiprofissional. Regimento Interno. Elaboração compartilhada do PIA. A função pedagógica da socioeducação. Adolescência e ato infracional na perspectiva do sujeito em desenvolvimento. Ação pedagógica e responsabilidade na metodologia da socioeducação.

Objetivos:

Compreender o conceito de planejamento multidisciplinar e identificar as etapas para sua elaboração.

Definir o projeto político-pedagógico identificando os seus princípios norteadores e seus elementos básicos.

Relacionar a prática pedagógica ao atendimento socioeducativo.

Aplicar as metodologias socioeducativas no auxílio e orientação para a reinserção dos jovens e adolescentes à sociedade.

Empregar as diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo na rotina profissional.

Principais referências:

BRASIL. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento – MDS – SNAS – 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoesTecnicasparaElaboracaoDoPIA.pdf

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>

COSTA, Cibele Soares da Silva, ALBERTO, Maria de Fatima Pereira and SILVA, Erlayne Beatriz Félix de Lima. **Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens**. *Psicol.*

cienc. prof., 2019, vol.39. ISSN 1414-9893. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932019000100149&script=sci_arttext

RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de; VEIGA, Ilma Passos Alencastro. RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de; VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2001.

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: fundamentos da sócioeducação**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Fundamentos_da_Socioeducacao.pdf

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação bases teórico-metodológicas da socioeducação**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Bases_Teorico_Metodologicas_da_Socioeducacao.pdf

Referências complementares:

ARAÚJO, Aline Dos Santos; DAIUTO, Priscila Regina. A Função Pedagógica Das Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto: LA e PSC. **Rev. UNINGÁ Review**, Maringá, v. 32, n. 1, p. 215-229, out/dez. 2017. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:pDqvDRceIVQJ:revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/download/93/437/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

CUNHA, Eliseu de Oliveira and DAZZANI, Maria Virgínia Machado A **ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: DESVELANDO AS TRAMAS DE UMA DIFÍCIL RELAÇÃO**. *Educ. rev.*, Mar 2016, vol.32, no.1, p.235-259. ISSN 0102-4698. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982016000100235&lng=pt&nrm=iso

GOBBO, E.; MULLER, C. M. A prática pedagógica das medidas socioeducativas. **Revista Emancipação**. v. 11, n. 2, pp. 175-187, 2011. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4198304>

PADOVANI, Andréa Sandoval and RISTUM, Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade**. *Educ. Pesqui.*, Dez 2013, vol.39, no.4, p.969-984. ISSN 1517-9702. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000400010&lng=pt&nrm=iso

SANTROCK, John W.; ROSA, Sandra Mallmann da. **Adolescência**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

Curso: Formação Inicial em Socioeducação		
Módulo: II	Componente curricular: Rotinas Administrativas no Sistema Socioeducativo	CH: 30
Ementa: Atividades da Fundação de Atendimento Socioeducativo em Rondônia e de setores vinculados. Organização e gestão de equipes de trabalho. Gestão de recursos materiais e financeiros. Produção de relatórios técnicos. Noções de radiocomunicação. Princípios de atendimento a demandas internas e externas. Realização de despachos e encaminhamentos.		
Objetivos:		
Compreender o organograma e a rotina administrativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo em Rondônia		
Implementar à rotina administrativa institucional os princípios do sistema de gestão socioeducativo.		
Caracterizar os procedimentos da administração pública em consonância a responsabilização no atendimento socioeducativo.		
Desenvolver relatórios técnicos e documentos institucionais.		
Principais referências:		
ANTERO, Samuel A.; SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. ANTERO, Samuel A.; SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. Democracia, direito e gestão pública: textos para discussão . Brasília: Iabs, 2012.		
BAETA, Pachioni. Regime diferenciado de contratações públicas: aplicado às licitações e contratos de obras públicas . São Paulo: Pini, 2016.		
GON, Claudinei Pereira. Métodos e técnicas administrativas . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011.		
SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al . MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: ESTRATÉGIA PUNITIVA OU PROTETIVA?. Psicol. Soc. , Belo Horizonte , v. 27, n. 3, p. 505-515, dez. 2015 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000300505&lng=pt&nrm=iso		
Referências complementares:		
ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de.; MEDEIROS, Márcio Bastos.; SILVA, Paulo Henrique Feijó da. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal . Brasília :: Gestão Pública Ed., 2008.		

BÄCHTOLD, Ciro. **Noções de administração pública**. Paraná: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Paraná, 2012.

CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da et al. **Propostas de taxonomias para órgãos e entidades da administração pública federal e outros entes de cooperação e colaboração**. Brasília: Iabs, 2012.

LUCK,sa. **Metodologia de Projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SOUZA, Luana Alves de; COSTA, Liana Fortunato. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. **Psico-USF**, Itatiba, v. 18, n. 2, p. 277-287, Aug. 2013. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712013000200011&lng=en&nrm=iso

Curso: Formação Inicial em Socioeducação

Módulo: II	Componente curricular: Saúde, Segurança, Qualidade de Vida e Práticas Restaurativas	CH: 30 h
-------------------	--	-----------------

Ementa: Promoção e proteção à saúde em uma perspectiva de gênero. Noções de atenção em saúde mental. Drogadição e dependência química. Primeiros socorros. Políticas públicas de saúde e atenção integral a saúde do adolescente em conflito com a lei. O papel da segurança no sistema socioeducativo. Violência institucional. Socioeducação, segurança e direitos humanos. Noções de gerenciamento de crises no sistema socioeducativo. Abordagem teórica e perspectiva do modelo restaurativo. Método de dinâmica de práticas restaurativas aplicadas à socioeducação.

Objetivos:

- Reconhecer fatores psíquicos e sociais que incidem sobre a saúde e qualidade de vida de crianças e adolescentes, atentando-se as diferenças biológicas e sociais do que representa "ser homem" e ser mulher
- Desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- Aplicar noções básicas de primeiros socorros;
- Executar técnicas de gerenciamento de conflitos;
- Organizar dinâmicas de práticas restaurativas.

Principais referências:

BRASIL, Aprova as Diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências. Portaria interministerial nº 1426, de 14 de julho de 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/pri1426_14_07_2004_rep.html

CAVALCANTE, Daniele Mejia. CAVALCANTE, Daniele Mejia. **Interfaces da psicologia**. Curitiba: CRV, 2018.

GENTLE, Ivanilda Matias; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; GUIMARÃES, Valéria Maria Gomes. **Gênero, diversidade sexual e educação:** conceituação e práticas de direito e políticas públicas. João Pessoa: UFPB, 2008.

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: Rotinas de Segurança**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Rotinas_de_Seguranca.pdf

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: Primeira Intervenção em Crises**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Primeira_Intervencao_Crises.pdf

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: Práticas Restaurativas**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Praticas_Restaurativas.pdf

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: Prevenção ao Suicídio**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Prevencao_Suicidio.pdf

Referências complementares:

BASTOS, Francisco Inácio; BERTONI, Neilane. BASTOS, Francisco Inácio; BERTONI, Neilane. **Pesquisa nacional sobre o uso de crack:** quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras? /. Rio de Janeiro: ECICT/ FIOCRUZ, 2014.

CORDELÚS, Regina et al. CORDELÚS, Regina et al. **Técnicas básicas de enfermagem**. Curitiba: Base Editorial, 2010.

TEIXEIRA, Gustavo. **Manual antidrogas:** guia preventivo para pais e professores. Rio de Janeiro: BestSeller, 2014.

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcell [et al]. **Cadernos de socioeducação: Socioeducação e Diversidade**. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Caderno_Socioeducacao_e_Diversidade.pdf

SOUZA, cia Silva. **Letramentos de reexistência:** poesia, grafite, música, dança: hip-hop. São Paulo: Parábola, 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Silvéria Vieira da Silva, Coordenador(a) de Formação Inicial e Continuada**, em 08/12/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gedeli Ferrazzo, Professor(a) - EBTT**, em 08/12/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Letícia Gomes, Professor(a) - EBTT**, em 08/12/2020, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sari Possari dos Santos, Professor(a) - EBTT**, em 09/12/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994722** e o código CRC **69029EFE**.